Docusign Envelope ID: 35212DAC-E9D4-4C2C-99BB-19E59B485523

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min*
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 070732230011770, firmado em 29/09/2017, com o(s) **Fiduciantes 1) VIVIANE FERRARESI DE SÁ,** maior, inscrita no CPF nº 335.670.158-42 e **2) AMAURI DAMASCHI PARREIRA,** maior, inscrito no CPF nº 340.138.828-25, no dia 20/01/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 609.449,55** (seiscentos e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **252.769 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Casa nº 07, integrante do condomínio denominado Residencial Major, situado na Rua Major Dantas Cortez, nº 558, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 49,540m², a área comum de 51,180m², (sendo 33,113m² de área edificada e 18,067m², de área descoberta), e, a área total de 100,720m², equivalente a uma fração ideal de 11,065940% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com o coeficiente de proporcionalidade de 0,110659, e, com direito de usar 01 (uma) vaga para a guarda e estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, localizada no subsolo do condomínio.". **Cadastro Municipal:** 068.121.0226-7 (Av.01). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/01/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 425.648,45** (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.18320_ML_3032-13).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de março de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 074397230010295 firmada em 31/05/2017, com os Fiduciantes **TIAGO GRIZZO LENTE**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 22.785.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 264.393.508-03, e sua mulher **CAMILA MILANI SERRA LENTE**, brasileira, professora, portadora do RG nº 30.655.217-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 224.082.558-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 720.270,52** (setecentos e vinte mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 172,** localizado no 17º andar do Condomínio Edifício Araguaia, situado na Avenida Doutor Moraes Salles, nº 1169, Centro, Campinas/SP, com direito ao box de garagem nº 29. Área privativa: 100,37m² e Área total: 138,69m², melhor descrito na matrícula n° 4.902 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.321,74** (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 14590).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de janeiro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010258209, de 13/09/2021, acompanhada de seu aditivo, de 18/11/2021, com os Fiduciantes **HEBER WESLEY CARDOSO**, brasileiro, consultor, portador do RG n° 28.022.192-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 270.321.888-50 e sua mulher **LIVIA SILVEIRA DA GAMA CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 30.068.773 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 301.218.488-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.190.729,16** (dois milhões cento e noventa mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 81**, localizado no 8º andar do Edifício "Saint Martin", situado na Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, nº 577, Cambuí, Campinas/SP, com direito as vagas de garagem 1 e 2. Área privativa: 214,00m² (Apto.) 29,08m² (Cada Vaga) e Área total: 256,66m² (Apto) 31,98m² (Cada Vaga), melhor descritos nas matrículas n° 83.628, 83.629 e 83.630 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.469.640,44** (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23269).

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 337ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 337ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001- 88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **aos 27 de janeiro de 2025, às 10h10min e, caso não seja instalada, em segunda convocação aos 06 de fevereiro de 2025, às 10h10min , de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024; Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias.true@opeacapital.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos(a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, Alienação Fiduciária de imóvel em garantia, n° 07398523001577 6, de 28/10/2020, com o Fiduciante **MURILO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG n° 33.397.703-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 343.448.908-84, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 462.966,59** (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 18**, Tipo A, localizado no 1° pavimento do empreendimento HIT VIEW, situado na Avenida Sebastião Henriques, nº 535, Vila Siqueira, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 53,59m² e Área total: 109,73m², melhor descrito na matrícula n° 193.767 do 8° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 323.678,08** (trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br. (Dossiê 22756).

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

08 / Janeiro 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 150 VEÍCULOS

bradesco
1º Praça: 07/01 - 2ªPraça: 09/01 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 18 IMÓVEIS

bradesco
09 / Janeiro 2025 - Quinta 11h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **RENATA RIZO MAZUCHINI,** brasileira, maior, técnica de enfermagem, solteira, RG N° 45.031.870-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 390.763.038-60 para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.833,97**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.056** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 808.471)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ n° 44.076.714/0001-59, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ARIEL ASSUNÇÃO MEDEIROS,** brasileiro, empresário, casado, RG N° 7.651.285-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 046.746.068-02 e **MIRIAN FERNANDES COSTA,** brasileira, do lar, casada, RG N° 37.946.362-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 086.868.198-93, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$660.991,32,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **199.347** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 813.276)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ANDERSON DOS SANTOS,** brasileiro, chefe de tráfego, viúvo, RG N° 22.164.595-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 266.612.478-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$39.703,62,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 309.855 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de janeiro de 2025. (Protocolo 799.681).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **THIAGO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG N° 43.534.856-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 426.271.448-98, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$33.709,06**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **337.698** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 802.996)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDMUNDO PRINCE,** brasileiro, proprietário de empresa, divorciado, RG N° 7.526.654-SSP/SP, CPF/MF Nº 032.656.478-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$117.732,36**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **40.179** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 803.012)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **STEFANY COSTA SILVA,** brasileira, maior, analista de sistemas, solteira, RG N° 49.126.796-SSP/SP, CPF/MF Nº 410.717.018-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$36.061,24**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **337.698** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 803.607)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 1004002-61.2020.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme de Siqueira Pastore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NRF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.005.392/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de reparação de danos materiais e morais por parte de HELIO VAZ MORAES , alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: O Autor firmou "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios de Fração Ideal de Imóvel" com a Ré, com a promessa de que a propriedade seria entregue na data aprazada em contrato. Por meio do aludido instrumento contratual restou prevista a aquisição do imóvel assim descrito: "fração ideal na proporção de 0,0017316% (equivalente a 400 m²) de um terreno com área total de 231.000 metros quadrados – situado no Município de Itapevi, à Estrada da Cruz Grande, s/n, CEP:06390-250, com registro no Cartório de Imóveis de Cotia sob o nº 50.211, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Verifica-se que também constou no quadro de resumo do contrato dado ao Autor, que a entrega do lote ocorreria em até 06 (seis)meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses (prazo de 180 dias), a contar da assinatura do instrumento contratual (08/12/2017). Ou seja, era para o lote ser entregue em dezembro de 2018, já contando com a prorrogação de 06 (seis) meses .Diante disso, o atraso já soma 1 ano e 8 meses, sem previsão de entrega, conforme contato com a Ré. Dessa forma, verifica-se que não há dúvida quanto ao arbitramento de indenização a título de lucro cessante em favor do Autor, em razão do atraso, bem como a devida indenização por danos morais Esdareça-se que o Autor tem conhecimento do entendimento da jurisprudência do prazo de tolerância de 180 (cento e oitenta dias),fato que o faz já descontar esse período do cômputo do lucro cessante.Fato é que por conta do atraso, o Autor não só deixou de tomar posse do bem, deixando de usufrui-lo a qualquer título (lucro cessante),mas também vê frustrada sua expectativa na aquisição e usufruto de seu imóvel por 1 ano e 8 meses, o que por si só justifica a indenização por danos morais (in re ipsa). Requer a condenação da Ré a indenizar os Autores pelos danos materiais (lucro cessante) no quanto equivalente a 0,5% ao mês sobre o valor do lote de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ou seja, na quantia mensal correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), a partir de janeiro de 2019 até a data da liberação total do lote, abrangendo tanto as parcelas vencidas (até a presente data) como as vincendas (futuras, até a efetiva entrega do imóvel), a serem oportunamente calculadas em execução de sentença, com a devida correção monetária da data da celebração e acréscimos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação A condenação da Ré a indenizar o Autor pelos danos morais sofridos, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por ter frustrada sua expectativa de usufruto de seu imóvel por mais de 1 anos 8 meses, ante o atraso na obra sem previsão de entrega. A condenação da Ré, em sentença, nas custas processuais e ônus sucumbenciais, arbitrando-se os honorários advocatícios em 20%sobre o valor da causa, nos termos do art. 85, § 2º, inciso I do CPC; A inversão do ônus comprobatório, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2024. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006654-55.2023.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr.DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DAVI DIOGO DOS SANTOS SILVA 41547609800,** CNPJ 17.883.577.0001-91, na pessoa de seu representante legal que por parte de **SHOPPING CENTER ITAPECERICA DA SERRA S.A.,** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$99.148,48 (Outubro/2023), referente débitos relativos ao contrato de locação anexo aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra. Decorrido o prazo legal, para manifestação, será aberta vistas ao defensor público que atuará em favor da parte executada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 17 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013745-10.2023.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). JÚLIA INÊZ COSTA GALCERAN, na forma da Lei, etc. Edital de Citação com prazo de 15 dias. Processo 0013745-10.2023.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 4011957-39.2013.8.26.0562. A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a GABRIELA MATZENBACHER LIGOCKY CERON, CPF nº 063.145.509-47 e CLIUCEIA ROSANA MATZENBACHER LIGOCKY, CPF nº 502.890.550-91, que a credora PIL UK LIMITED REPRESENTADA POR UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora ZEEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando as rés em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, as rés supracitadas se manifestem e requeiram o que de direito. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada mais. Santos, 05 de dezembro de 2024

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 52.819.835-SSP/SP, CPF/MF Nº 459.359.858-37, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$11.251,94**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **360.313** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 814.361)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **TATIANE NOGUEIRA GONCALVES PRETO,** brasileira, maior, chefe intermediária, solteira, RG N° 49.474.673-7-SSP/SP, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.746,95**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **114.930** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de janeiro de 2025. (Protocolo 817.289)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.375.244, em 27 de setembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LEONICE SUDATTI,** brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.083.962-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.197.798-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Nério Nunes, nº 430 – CEP 05548-030, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1979, adquirida através de Contrato de Compromisso de compra e venda, datado de 01 de abril de 1.979, celebrado com APARECIDO LEMES, e sua mulher FRANCISCA DA SILVA LEMES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Doutor Nério Nunes, n° 430, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,32m², correspondente ao lote nº 2-A e partes dos lotes 03, 04 e 05da quadra nº 21, do loteamento denominado "Jardim Campo de Fora", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº. 166.208.0040-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 40.765, e partes das matrículas nºs 270.917; 261.337 e 272.384 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de ZAIDA PEREIRA PERUCHE; JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO; JOÃO RICARDO BARSUGLIA; IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANSCISCO; IMOBILIÁRIA PARQUE SANTO IVO; EDNALDO LOPES DA SILVA; ELIJANE SOUZA DE HOLANDA; EDNEIA TERESINHA LOPES DA SILVA; PAULO JOSE DA SILVA; APARECIDO LEMES; FRANCISCA DA SILVA LEMES; Espólio de PEDRO DIAS DA SILVA; Espólio de MALACHIAS CINTRA DA GUERR